

BOLETIM DE VOTO

EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Assembleia Geral Anual
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
29 de abril de 2019

Nome do Acionista: _____

Morada Completa / Sede social: _____

Código Postal: _____ - _____

NIF / NIPC: _____ Número de ações: _____

Intermediário(s) Financeiro(s): _____

O sentido de voto é indicado através da aposição de um **X** no quadrado correspondente:

Ordem de Trabalhos			
Ponto Um da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas, individuais e consolidados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. <i>Documentação disponível no sítio Internet e na sede da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Dois da Ordem de Trabalhos:	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados. <i>Proposta do Conselho de Administração, disponível no sítio Internet e na sede da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Três da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade. <i>Proposta subscrita pelos acionistas Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e Atlantic Gateway, SGPS, Lda., disponível no sítio Internet e na sede da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos:	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais sobre (a) a dissolução da Sociedade; (b) a redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no número 1 do artigo 96.º do Código das Sociedades Comerciais; (c) a realização, pelos acionistas da Sociedade, de entradas para reforço da cobertura do capital. <i>Proposta do Conselho de Administração da Sociedade, disponível no sítio Internet e na sede da Sociedade, no sentido de a Sociedade deliberar não adotar, por não se considerar oportuno, qualquer das referidas medidas previstas no número 3 do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a ratificação de cooptação de Maximilian Otto Urbahn para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sociedade, em substituição de Li Neng. <i>Proposta do Conselho de Administração disponível no sítio Internet e na sede da Sociedade.</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Seis da Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Apresentação da nota informativa sobre a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, aprovada pela Comissão de Vencimentos da Sociedade.	Ponto não sujeito a deliberação		



A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas de deliberação relativas a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos sujeitos a deliberação, que se encontram disponíveis na sede social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (acima designada por “**Sociedade**”), sita no Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, 1700-008, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, e no sítio Internet da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (<https://www.tapairportugal.com/pt>).

(assinatura)



NOTAS EXPLICATIVAS:

1. O presente modelo de boletim de voto por correspondência não constitui uma solicitação ou indicação do sentido de voto, devendo ser preenchido, assinado e remetido para a sede social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., acompanhado, no caso de pessoas singulares, de cópia legível do bilhete de identidade ou documento de identificação equivalente, ou, no caso de pessoas coletivas, de reconhecimento de assinatura do seu representante nessa qualidade.

2. O envio do presente boletim de voto deve obedecer ao disposto no artigo 16.º, n.º 6, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e no ponto V da convocatória desta Assembleia Geral.

3. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos (i.e. votos contra) em relação a propostas de deliberação apresentadas após a data em que esses mesmos votos sejam emitidos, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 8, dos estatutos da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

4. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:

TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

A/C Secretária da Sociedade

Edifício 25

Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

Telefone: (+351) 21 841 57 70

E-mail: amalheiro@tap.pt